CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com site www.camaramoreirasales.pr.gov.br

Faço saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales Homologou, e eu, Célio Mendes da Silva, Presidente, nos termos do art. 29, VI, "g", do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 006/2016

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de resolve:

Art. 1º Fica criado no orçamento vigente da Câmara Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução da seguinte dotação orçamentária:

01.01- 001.031.0001.2084 – Manutenção Geral da Câmara Municipal	
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	14.000,00
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Direta	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoal Civil	14.000,00
3.3.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Dec. De Operação entre Órgãos e Fundos.	
3.3.91.97.00.00.00 – Aporte Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	2.00,00
TOTAL	**30.000,00**

Art. 2º O recurso para abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente lei será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

01.01- 001.031.0001.1152 – Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios	
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	30.000,00
TOTAL	**30.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales, 29 de setembro de 2016.

Célio Mendes da Silva
Presidente